

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK LIGHT  
REGULAMENTO TÉCNICO 2026  
ADENDO 001/26**

**16.3 Pinças de Freio (Nova Redação)**

É permitido o uso de uma única pinça de freio por roda, dentre as seguintes especificações:

- Dianteiras - Marca Wilwood, seis pistões, referência de catálogo **nº 120-3030-RS, 120-3030-FS, 120-3031-RS, 120-3031-FS, 120-13946 e 120-13947.**
- Traseiras - Marca Wilwood, quatro pistões, referência de catálogo **nº120-2884, 1202882, 120 - 7792 e 120 - 11127.**

Para as pinças **120-13946 e 120-13947**, é permitida a utilização de um bloco espaçador entre a pinça de freio e a manga de eixo, visando à fixação e ao posicionamento correto do conjunto. Para todas as especificações de pinças, é permitido o uso de espaçadores auxiliares destinados exclusivamente à centralização da pinça em relação ao disco.

A utilização ou não, da mola interna do pistão (pinça) — bem como a escolha do material e da carga da mola — é uma prerrogativa exclusiva da equipe.

**ARTIGO Nº 17: COMBUSTÍVEL**

**17.2.3 (Inclusão)** Fica autorizado, para os veículos da categoria Stock Light, o uso da bomba de combustível de alta pressão Bosch, com o código AudaceTech – SNG1. 1202.031, além das bombas de combustível já homologadas para esta categoria.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

**Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente**

**Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente**